



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 105, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre cessão de servidor.

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era - MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Nova Era, em consonância com a LEI N.º 2.349 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 que dispõe sobre a ratificação da terceira alteração do protocolo de intenções da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais - ARISB-MG

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica o servidor **Marxiley Lima Azevedo**, titular do cargo de provento efetivo de Assistente Administrativo, admitido sob a matrícula nº 1835, lotado na Secretaria Municipal de Água e Esgoto, cedido, a partir de 01 de dezembro de 2024, para prestar serviços junto à **Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais - ARISB-MG**, pessoa jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta Municipal.

Artigo 2º - O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade da **Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais - ARISB-MG**.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era – MG, 22 de Novembro de 2024

Txai Silva Costa
Prefeito